

Portaria

Data: 24/02/2010

Número: 005/2010

Assunto: Designa COMISSÃO DE EXTENSÃO DO CONCENTRO-2010/2011 do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

PORTARIA Nº 005/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA Nº 45/2010)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, COMISSÃO DE EXTENSÃO DO CONCENTRO-2010/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC, por solicitação C.I Nº 04/2010-DEX/CEAD/UDESC de 24/02/2010, aprovado “AD REFERENDUM” pelo CONCENTRO/CEAD em 24/02/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO DE EXTENSÃO DO CONCENTRO-2010/2011 do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC

- da composição – servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

- **Prof. Msc. SOLANGE CRISTINA DA SILVA**- matrícula 332240-8-03, Membro Nato-PRESIDENTA;

- **Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA** – matrícula 264633-1-02;

- **Téc. Univ. ZULEICA CAMPAGNA** – matrícula 362524-9-01 .

- do objeto: sob a Coordenação da DEX/CEAD/UDESC (Art. 68, parágrafo IV=Regimento da UDESC) Assessorar o CONCENTRO/CEAD, atendendo Artigo 60 do Regimento da UDESC.

- do prazo: **Com efeitos a contar de 03/fevereiro/2010 a 31/dezembro/2011.**

Art 2º Publique-se para conhecimento;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Nº 007, em 24/02/2010
Registro às fls 005 do livro competente
Florianópolis – SC, 24/02/2010

Laura Marques
Assistente de Gabinete-DG/CEAD